



# DIÁRIO OFICIAL

*Poder Legislativo*

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano VIII

Edição nº 424

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 1

## MISSÃO

*O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal [www.camaranovaodessa.sp.gov.br](http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.*



**16ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2025/2026**

## MESA DIRETORA

**OSÉIAS DOMINGOS JORGE**

*Presidente*

**MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA**

*1ª Secretário*

**PAULO HENRIQUE BICHOF**

*2ª Secretário*



**Poder Legislativo**

*Câmara Municipal de Nova Odessa*

*Av. João Pessoa, 1599 - Bosque dos Cedros - Nova Odessa - 13380-094*

**CNPJ 01.626.427/0001-62**

Site: <https://www.camaranovaodessa.sp.gov.br>

Diário Oficial: <https://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/398>

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### ATO N. 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

"Autoriza o servidor **JOSÉ ILTON FERREIRA** a dirigir veículos oficiais e dá outras providências."

**OSÉIAS DOMINGOS JORGE**, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

I. Autorizar o servidor **JOSÉ ILTON FERREIRA**, nomeado através da Portaria n. 503, de 2 de abril de 2024, portador do RG n. 20.672.015 e do CPF n. 095.907.868-12, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal, durante o prazo de validade e obedecidas as restrições de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n. 01378581038, exclusivamente durante a jornada de trabalho e para o desempenho de suas funções públicas.

II. O servidor deverá, obrigatoriamente, em trânsito, portar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a Carteira de Identidade (RG) e uma via original deste Ato.

III. A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos causados por sua culpa ao patrimônio público ou a terceiros.

IV. O servidor deverá preencher e assinar planilha de controle de tráfego de veículos, a qual será fiscalizada e vistada diariamente pelo presidente da Câmara Municipal.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2025.

**OSÉIAS DOMINGOS JORGE**

*Presidente*

## PORTARIA

#### PORTARIA N. 539, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

"Que nomeia a senhora **MEIRELAURA RODRIGUES** para o cargo de Assessor de Gabinete".

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 13, inciso VI, do Regimento Interno, **NOMEIA** a senhora **MEIRELAURA RODRIGUES**, portadora do RG n. 48.822.559-0 e do CPF n. 430.518.108-86, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, de provimento em comissão, nos termos da Resolução n. 211, de 19 de março de 2024, conforme o regime jurídico instituído pela Lei n. 3.755, de 27 de março de 2024, com os vencimentos fixados no Anexo VI da Lei nº 1.783, de 18 de dezembro de 2000 (Anexo I da Lei n. 3.754, de 27 de março de 2024).

Nova Odessa, 14 de janeiro de 2025.

**OSÉIAS DOMINGOS JORGE**

*Presidente*

**MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA**

*1ª Secretária*

**PAULO HENRIQUE BICHOF**

*2º Secretário*